



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº016/2026 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em razão do ponto facultativo, e dá outras providências.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado municipal facultativo do dia **29 de setembro de 2026**, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DEODATO LEONARDO DA SILVA**, fundador do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 384, de 24 de setembro de 2026, do Poder Executivo, que decreta ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do ponto facultativo estabelecido para os dias 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) e 29 de setembro de 2026 (terça-feira), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, originalmente prevista para o dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), **fica excepcionalmente transferida para o dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, nos termos do art. 103, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, a ser realizada no seu horário regimental habitual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLISMS
— AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04
653-138137

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.09.25 11:14:02 -04'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº016/2026 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em razão do ponto facultativo, e dá outras providências.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado municipal facultativo do dia 29 de setembro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor DEODATO LEONARDO DA SILVA, fundador do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 384, de 24 de setembro de 2026, do Poder Executivo, que decreta ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do ponto facultativo estabelecido para os dias 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) e 29 de setembro de 2026 (terça-feira), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, originalmente prevista para o dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), **fica excepcionalmente transferida para o dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, nos termos do art. 103, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, a ser realizada no seu horário regimental habitual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLISMS
— AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04
653438137

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Data: 2026.09.24 11:14:02 -04'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS